



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	7055	Data	06/04/2022	Processo	
----------------	------	------	------------	----------	--

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância:-----

TORNA PÚBLICO, que a montagem e funcionamento das Festas do Concelho / Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem 2022, obriga a efetuar diversas alterações ao trânsito, as quais passam a estar abaixo descritas. -----

1. O acesso ao recinto das Festas só será possível com o livre-trânsito.
2. O livre-trânsito deverá estar visível no canto inferior direito do para-brisas da viatura.
3. Na Praça Alexandre Herculano e na Rua Luís de Camões, durante o dia 14 de abril o trânsito estará interdito, exceto cargas e descargas para comércio local.
4. Na zona abaixo da Estrada Nacional 3, durante os dias 14, 15, 16, 17 e 18 de abril o trânsito estará condicionado à utilização do livre-trânsito.
5. O trânsito estará proibido na zona abaixo da Nacional 3 nos seguintes horários:
---Sexta-feira (15 de abril): 21h00 às 00h00
---Sábado (16 de abril): 08h00 às 14h30 e das 21h00 às 02h00
---Domingo (17 de abril): 21h00 às 02h00
---Segunda-feira (18 de abril): 16h00 às 18h00 e das 21h00 às 01h00.
6. No dia 16 de abril a ponte sobre o rio Zêzere estará interdita das 09h30 às 13h00 e no dia 18 de abril estará proibida das 06h30 até às 02h00 do dia 19 de abril.
7. O livre-trânsito não garante a existência de estacionamento.
8. No caso de não cumprir as alterações de trânsito existentes poderá incorrer em coima e reboque.

Os moradores que vivem abaixo da Estrada Nacional 3, bem como outras pessoas com direito a livre-trânsito **devem solicitar os mesmos impreterivelmente até ao próximo dia 13 de abril**, no Posto de Turismo. Para isso, devem fazer-se acompanhar de um comprovativo de morada, bem como da matrícula das viaturas. -----

O mapa abaixo publicado define a área para a qual os moradores devem solicitar livre-trânsito. -----



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

Paços do Município de Constância, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.